



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
503	1568665180	MARIA DE LA SALETE RIBEIRO DAS NEVES	150782 - Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes	EXT	20	TEMPORÁRIO	
558	6094300920	MARIA CRISTINA DA FONTE COELHO SILVA	150848 - Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	EXT	19	TEMPORÁRIO	
559	3254888057	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS	150861 - Agrupamento de Escolas de Lordelo, Paredes	EXT	18	TEMPORÁRIO	
635	7108393115	MARIA DE FÁTIMA MARAVALHAS LOPES	150617 - Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão	EXT	13	TEMPORÁRIO	
710	9782461903	BÁRBARA MARIA SAMPAIO DA COSTA MACHADO LIMA	151439 - Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras	EXT	14	TEMPORÁRIO	
725	9580926875	TÂNIA ISABEL GOMES FERREIRA DA SILVA	152456 - Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
735	3469429901	SANDRA ISABEL FERNANDES PEREIRA	152729 - Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).